



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

~~APROVADO POR
MAIORIA~~

Em 30/08/17

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revoga integralmente a Lei nº 026/2016 e dá outras providências.

□

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL APROVA:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 026, de 08 de dezembro de 2016, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 12, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Em face da presente revogação, fica a Lei Ordinária Municipal nº 12, de 30 de junho de 2014 mantendo vigência integralmente nos seus termos legais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Miguel, 05 de junho de 2017.

Jose Gaudêncio Diógenes Torquato
Prefeito